



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 664-1251 - 3664-4400



REQUERIMENTO Nº 85/2003

Ofício nº 221/2003

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal e a Vice Prefeita Municipal, solicitando a designação de um dia para eles comparecerem na Câmara Municipal com o objetivo de não deixar parar o TELECURSO, pois segundo a Diretora da Escola Estadual a partir de 2.004, o TELECURSO não mais funcionará, os alunos que estão cursando a 8ª série estão reclamando, pois iriam fazer o TELECURSO o ano que vem.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2.003.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI
VEREADOR

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 17/11/2003

João da Silva Fonseca
Presidente



Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 73 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 664-1911 - Fax: 664-1282

E-mail: pref.itapui@netsite.com.br

Cep: 17 230-000

OFÍCIO Nº 344/2003

ITAPUÍ, 08 DE DEZEMBRO DE 2003

*Ref: ofício nº 221/2003-Câmara M. de
Itapuí- Protoc. Receb. nº 285/2003.*

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, para ciência ao nobre vereador AIRTON APARECIDO GRIMALDI, subscritor do requerimento nº 85/2003, encaminhado a esta Prefeitura através do ofício acima referenciado, que achamos conveniente, para agilização de esclarecimentos sobre TELECURSO, ao invés de comparecer a essa Câmara, prestar, após consulta a Diretora da Escola responsável por esse curso, as informações seguintes:

- 1- o TELECURSO de 5ª a 8ª série permanecerá funcionando em 2004;*
- 2- os alunos que concluírem o TELECURSO em 2003, poderão cursar o 2º grau em 2004, não havendo assim para os mesmos qualquer prejuízo;*
- 3- não existe na escola que abriga o TELECURSO de 5ª a 8ª série, espaço físico e outras condições para implantação do TELECURSO grau médio.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

220


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
JOÃO DA SILVA FONSECA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ITAPUÍ-Estado de São Paulo